



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0009040-67.2017.6.25.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 3 ao Pregão Eletrônico 18/2017

INFORMAÇÃO 3205/2017 - SELIC

A empresa HEMB Seguros, por intermédio do Sr. Ivan Lúcio, em 6/9/2017, às 11h25min, apresentou pedido de esclarecimento que, não obstante ser **intempestivo**, foi respondido pelo pregoeiro, auxiliado pela Seção Licitações do TRE/SE e pela Unidade solicitante, nos termos a seguir descritos:

Questionamento 1 – “É mencionado em edital Seguros de Pensões (Exceto Serviço de Resseguro e exceto serviços de seguridade social compulsória). Gentileza esclarecer quanto a essa especificação, uma vez que o objeto licitado é a Prestação de Serviço de Seguro de Veículos Automotores.”

Esclarecimento 1 – O objeto da contratação é o que está no preâmbulo do Edital: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

Questionamento 2 – “Gentileza informar quais os valores de cobertura para as carroceiras dos caminhões, descritos no edital. Esse valores são importantes, uma vez que os valores do cobertura do chassi não englobam os valores de carrocerias.”

Esclarecimento 2 – O valor da carroceria (baú) está englobado com o do veículo. Não está separado ou individualizado.

Questionamento 3 – “5.1.10 Manter sede, filial ou escritório em ARACAJU com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração. A contratada deverá comprovar no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento desta obrigação, contados a partir da data de recebimento ou retirada da nota de empenho. Não se trata de exigência viável a necessidade de representante, unidade ou corretor no local o que também não é prática corrente na área de seguros. O importante é que a Licitante comprove/evidencie a viabilidade de executar o contrato. Nesse caso, o representante, unidade ou corretor local é exigência absoluta para participação no Pregão ou pode ser considerada facultativa? Contamos com assistência 24 horas e rede de guincho em todo o Brasil e serviço de atendimento por telefone 24 horas por dia, 07 dias por semana, com total suporte. Além disso, toda a regulação de sinistro e envio de documentação é feita de forma eletrônica e a oficina é de livre escolha do segurado. Possuímos também técnicos responsáveis pela realização de vistoria de sinistro para a liberação dos reparos no prazo máximo de 48h. A não retirada dessa exigência nos restringe da partição nesse certame. Com isso haverá menor concorrência o que acarretará em maior gastos com a despesa em seguros.”

Esclarecimento 3 – A previsão editalícia em questão será exigida para o vencedor da licitação.

ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA (assinado eletronicamente)

Pregoeiro

CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DEDA (assinado eletronicamente)

Chefe da Seção de Licitações em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DÉDA, Analista Judiciário**, em 08/09/2017, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA, Técnico Judiciário**, em 08/09/2017, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0430115** e o código CRC **EF0AB4CB**.

